



PORTARIA N.º 71/2025 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Nadia Moroz Luciani - Unespar Campus de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 23.169.077-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Nadia Moroz Luciani**, portadora do RG 3.xxx.580.2, lotada na Unespar, *Campus* de Curitiba II, no período de 09 (nove) de fevereiro a 05 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar de mobilidade docente na Universidade de Lille e de evento na ESMAE – Universidade Técnica do Porto, a serem realizados na França e Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 21 de janeiro de 2025.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)